

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 121 do Regimento Interno da Câmara e;

Considerando a solicitação de convocação de Sessão Extraordinária formulado pelo Chefe do Poder Executivo deste Município com objetivo de apreciar as seguintes proposições:

- Projetos de Lei nº. 001/2025 dispõe sobre o ajuste do valor do salário mínimo, altera o orçamento municipal quanto aos créditos adicionais, e dá outras providências.
- Projetos de Lei nº. 002/2025 dispõe sobre a elevação do peso do magistério, altera o orçamento municipal quanto aos créditos adicionais, e dá outras providências.
- Projetos de Lei nº. 003/2025 dispõe sobre a alteração do art 1º. Caput, da lei municipal nº 1.083. De 20 de julho de 2022, a fim de garantir o pagamento do piso municipal dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias de São Paulo do Potengi/RN, considerando o valor do salário mínimo de 2025, nos termos do art. 198, § 9º, da constituição federal.
- Projetos de Lei nº. 004/2024 altera o artigo 2º da lei nº 699/2009, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a procuradoria geral do município, e dá outras providências.
- Projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Legislativo alterando dispositivo da lei Complementar Nº. 1057/2021 E DA LEI Nº. 1.056/2021, que trata da estruturação organizacional do Poder Legislativo do Município de São Paulo de Potengi/RN.

### CONVOCA

Os vereadores para se fazerem presentes à Sessão Extraordinária da Câmara Municipal que realizar-se-á no dia 30 de janeiro de 2025 às 09:00 horas, na sede da Câmara, tendo como pauta a apreciação e votação dos Projetos de Leis acima mencionados, ficando, os nobres Edis desde já CONVOCADOS.

São Paulo do Potengi (RN), 28 de janeiro de 2024.

FABIO ALVES DE LUNA

PRESIDENTE

**Publicado por:** FABIO ALVES DE LUNA

**Código Identificador:** 75657456

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/01/2025. EDIÇÃO 2080. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>